

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens

Lei DECRETO Nº 11.795/23 de 3 de julho de 2023, que dispõe sobre igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens.

Publicação - 2025

Pessoas Colaboradoras

54% Mulheres

46% Homens

O salário mediano das mulheres equivale a 58,7% recebido pelos homens (redução de 6,4 p.p. em relação à RAIS dez/2024). Já o salário médio equivalia a 60,7% (reduzindo 2,8 p.p. em relação à RAIS dez/2024)

Nota Explicativa:

Diferença salarial é consequência da diferença do nível de cargos ocupados por homens e mulheres na disposição do relatório da RAIS JUN/2025.

Comparativos:

No nível *dirigentes e gerentes*: apontado redução de remuneração para mulheres em 4,6 p.p. em relação ao relatório anterior (dez/24);
No nível *profissionais em ocupações de nível superior*: apontado aumento de remuneração para mulheres em 11,4 p.p. em relação ao relatório anterior;
No nível de serviços *administrativos*: apontado aumento de remuneração para mulheres em 15,1 p.p. em relação ao relatório anterior;

Ações de redução da desigualdade aplicadas já em 2025:

- Definição da política de Diversidade & Inclusão contemplando as políticas de contratação com foco em pessoas diversas (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA);
- Adoção de critérios de diversidade para movimentações internas;
- Participação da ConectCar como empresa cidadã para ampliação das iniciativas de apoio à parentalidade.

[Link para Relatório de Transparência e Igualdade Salarial dados 2025 – 1º semestre.](#)

[Link para Relatório de Transparência e Igualdade Salarial dados 202 – 2º semestre](#)